

A intolerância religiosa como tentáculo do racismo e preconceito contra a cultura de matriz africana

JANDER FERNANDES MARTINS*

VITÓRIA DUARTE WINGERT**

Resumo: O presente artigo versa sobre intolerância religiosa, especialmente, para com as de matriz africana e afro-brasileira. Tal empreendimento é oriundo de uma pesquisa realizada em uma Rede Municipal de Ensino acerca da Lei 10.639/03. Com a realização de entrevistas semiestruturadas reflexivas com docentes alguns percalços, resistências e desafios foram mencionados. Dentre esses, a questão da receptividade escolar (professores, alunos e comunidade) para com o tema da religião de matriz africana. As reflexões que aqui se chegou são reveladoras da intolerância religiosa, e esta, enquanto um tentáculo do racismo e do preconceito de cor.

Palavras-chave: Lei 10.639/2003; Ensino de História; Educação Étnico-Racial; Religião Africana.

Religious intolerance as tentacle of racism and prejudice against african origins culture

Abstract: This article deals with religious intolerance, especially with those of African and Afro-Brazilian origin. This venture comes from a survey conducted in a Municipal Teaching Network about Law 10.639 / 03. With the realization of reflexive semi-structured interviews with teachers some mishaps, resistances and challenges were mentioned. Among these, the question of school receptivity (teachers, students and community) to the theme of the religion of African matrix. The reflections that have been reached here are revealing of religious intolerance, and this, as a tentacle of racism and color prejudice.

Key words: Law 10.639/2003; History Teaching; Ethnic-Racial Education; African Religion.



* JANDER FERNANDES MARTINS é Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Processos e Manifestações Culturais – FEEVALE.



** VITÓRIA DUARTE WINGERT é mestranda do PPG de Processos e Manifestações Culturais da Universidade Feevale.



Para começo de diálogo...

O presente artigo é produto de uma pesquisa realizada em uma Rede Municipal de Ensino com professores responsáveis pelo ensino do Componente Curricular de História entre 6º ano e 9º ano da Educação Básica. A mesma objetivava perscrutar as percepções e as dificuldades encontradas por esses docentes acerca da efetivação da Lei 10,639/03, a qual trata da obrigatoriedade do ensino da história e cultura africana e afro-brasileira. Metodologicamente, realizou-se “entrevistas semiestruturadas reflexivas”. (SZYMANSKI, 2002)

O *locus* da pesquisa, foi em uma cidade metropolitana do Rio Grande do Sul. Historicamente, é uma região de colonização germânica nos últimos 150 anos apenas e constituída por uma população autodeclarada branca e que tem como aspectos culturais, o predomínio das crenças de origem protestante e católico. (LANG, 2008) Logo, em tal contexto sociocultural, indagar e pesquisar sobre a Lei 10.639/03 e suas temáticas correlatas contribuem significativamente para a compreensão da mesma. Especialmente,

às manifestações culturais religiosas de matriz africana e afro-brasileira.

Como sugerido no título desse trabalho, busca-se apresentar, outro *tentáculo do racismo e do preconceito contra a cultura africana*, a questão religiosa. Utilizou-se este termo como uma analogia, uma forma alegórica, para frisar o fato do racismo na escola não se restringir, exclusivamente, à questão da cor da pele, tipo de cabelo, lábios e nariz. Mas também à uma esfera mais velada, pouco discutida e, quando se discute, é em sua maioria diálogos e discussões tangenciais, a saber: a questão da receptividade escolar (professores, alunos e comunidade) para com o tema da religião de matriz africana¹. (BAKKE, 2011).

Estudos que tratam deste tema, majoritariamente, buscam evidenciar estratégias de promoção de teor afirmativo. Valorizando e esclarecendo sobre o que vem a ser uma religião africana, quais seus ritos, a natureza de suas crenças, etc. No entanto, estudos sobre a questão da intolerância religiosa ainda estão em um nível de abordagem escassa e inicial. Paradoxalmente, o volume de situações que podem ser lidas, ouvidas e vistas sobre preconceitos,

¹ Como sugerido, por um dos avaliadores do presente trabalho. É imprescindível lembrar que: “Segundo o intelectual baiano Manoel Querino (1853-1923) quem colonizou o Brasil foram os africanos”. É “uma” das perspectivas possíveis. Além disso, cabe destacar que, no estado do Rio Grande do Sul, primeiramente, havia a presença de indígenas e, com o início da colonização da região sul, as populações negras firmaram presença também, apesar do regime escravocrata. Para mais, conferir Associativismo Negro no Rio Grande do Sul (MAGALHÃES, 2017) e Moreira; Mugge (2014).

discriminação e práticas de intolerância para com as religiões de matriz africana e seus adeptos, frequentadores e simpatizantes são recorrentes e preocupantes².

Desse modo, considera-se pertinente abrir espaço para discussão sobre essa temática que permeia as relações escolares em suas expressões didáticas, pedagógicas e relacionais. Visto que, parte-se da perspectiva que a “intolerância religiosa para com as religiões de matriz africana e afro-brasileira são frutos do racismo contra a cultura e população negra”.

A escravidão como gênese da intolerância religiosa brasileira

Não bastassem, temporalmente, três séculos de exploração real e concreta de homens e mulheres negras/os e indígenas com sua valoração a partir de seus atributos físicos (vigor e força braçal), de um lado. E do outro, alguns homens e mulheres negras e indígenas com suas aptidões, sexualmente, dignas dos caprichos e galanteios dos senhores de engenho. Esses quase trezentos anos, fruto de uma dita “relação harmoniosa”, foi superada em sua dimensão escravocrata. No entanto, como se sabe, permaneceu e perdurou o racismo, o preconceito e a discriminação racial e étnica, enquanto resquícios desse modo perverso de exploração sociocultural. (BARROS, 2009; D’ADESKY, 2009; FREYRE, 2006)

Academicamente, percebe-se ser recente a ampliação de estudos e pesquisas focadas na questão da intolerância religiosa, especialmente, as religiões de matriz africana, afro-brasileira (e até indígenas). Não apenas seu conjunto de pressupostos cosmológicos são atacados.

Seus adeptos, frequentadores e simpatizantes declarados também o são. (ORO, 2015)

Jacques D’adesky (2009, p. 51 grifos nossos) subsidia o exposto nestes termos:

[...] A **relação do negro** com a sociedade colonial será marcada, no plano religioso, pela **conversão obrigatória à religião do senhor** e por um **passado de perseguições** àqueles que **tentaram permanecer fieis às práticas de seus ancestrais**.

Desde sua chegada compulsória, no novo continente, a história do negro é marcada pela “ruptura total” com o contexto de onde provêm. Chegado a esta nova realidade, não só sua mão-de-obra e força produtiva foi lhe expropriado. A exploração e opressão também se deram na religiosidade. Nessa nova terra, apresentou-se um novo quadro simbólico religioso, muito diferente daquele em que estavam inseridos e lhes constituíam no continente africano. (D’ADESKY, 2009, p.51)

A questão da religião africana e afro-brasileira ainda é uma questão que merece mais foco e estudos. Principalmente, em contextos de origem germânica (majoritariamente, de ordem protestante e alguns permeados pelo catolicismo popular e oficial). Um elemento justificável para isso seria a desmistificação e desconstrução do imaginário coletivo e religioso. Isso porque, teologicamente, é instituído e cristalizado nas crenças e interpretações, hegemônicas no Brasil, a associação do candomblé, da umbanda e dos espiritualismos à cultos de natureza demoníaca. (ANSELMO, 2015; D’ADESKY, 2009; ORTIZ, 2011)

² Citamos os trabalhos dos quais nos valem para a realização da pesquisa e desse artigo: Silva (2015), Mariano (2015), Oliveira (2007; 2008),

Oro (2008; 2015), Quintana (2012; 2013a; 2013b), Santos (2005), Santos & Filho (2009), Souza (2008).

Constatações estas que, transparecem e explicitam intolerância religiosa, mas que também conotam racismo e preconceito. Não é por acaso que ainda se ouve frases e termos pejorativos, tais como: “preto batuqueiro”, “negro macumbeiro”. Tais “insultos” conotam e denotam não apenas racismo e preconceito racial, trata-se de um ato discursivo totalmente carregado de intolerância religiosa. (ANSELMO, 2015; CANDAU, 2009; D’ADESKY, 2009)

Tal entendimento encontra respaldo na concretude do tecido social, em especial, no ambiente escolar. Ao questionar professores de História sobre a questão dos conteúdos de história e cultura africana e afro-brasileira, relatam vivências (professor-aluno-comunidade escolar) de natureza complexa e intolerante:

[...] do africano tem essa coisa de quando fala em África, é a **África demonizada** né...os exus, os mitos africanos. **-ah professora, isso é coisa do demônio!** [...] Então, tem aluno que não aceita ler um mito de Exú, porque ele vem lá de casa que Exú é coisa de demônio. Então, é muito forte [...] eles dançam funk, escutam funk que é uma raiz de música africana, mas eles, por exemplo, **acham horrível a batida de um batuque e dizem que é coisa do demônio** [...] (PROFESSOR 1, grifos do autor)

Ao transcrever as situações vividas em sala de aula por esse professor, o qual

tenta abordar a temática étnico-racial (Lei 10.639/03 - 11.645/08), percebe-se na fala o sentimento de perplexidade diante da intolerância religiosa por parte dos alunos. Intolerância essa, arraigada de desconhecimentos, imaginários, preconceitos e estereótipos sobre a cultura e religião africana. (SILVA, 2015; MARIANO, 2015; ORO, 2015)

Lamentavelmente, tal fala não é situação isolada no ambiente escolar. Dentre os poucos estudos concluídos e publicados até este momento, a Tese de Doutorado de Eliane Anselmo (2015) é um desses. Em um de seus capítulos, aborda-se esta questão com dados estatísticos. A autora apresenta dados referentes a região do Vale do Rio dos Sinos³ (pesquisa concentrada nas cidades de São Leopoldo e de Novo Hamburgo) e como nessas localidades, os frequentadores e adeptos de religiões africanas e afro-brasileiras (candomblé e umbanda) são, majoritariamente, autodeclaradas brancas. Comprovando ser um equívoco a noção de que “todo preto é macumbeiro e batuqueiro”. (ANSELMO, 2015, pp. 85-86). Questionar e refletir sobre os dados oficiais socializados nos diversos meios de informação com essa “etnografia”, são provas cabais da necessidade de se ter um crivo racional ao se analisar dados dessa natureza.

Abaixo segue o quadro estatístico elaborado pela pesquisadora, tomando como contexto as cidades de Novo Hamburgo e São Leopoldo:

³ Região metropolitana de Porto Alegre, e é formada pelos municípios de São Leopoldo, Novo Hamburgo, Campo Bom, Ivoti, Estância Velha, Sapiranga, Araricá, Dois Irmãos, Canoas, Nova Santa Rita, Esteio, e Sapucaia do Sul. Historicamente, esta região é relacionada à

imigração alemã, a qual fundou em 1824 a “colônia de São Leopoldo”. Na questão de estudos sobre imigração e escravidão, este local já foi contexto e objeto de pesquisa de vários autores, dentre estes, destaca-se Lucio Kreutz, Miquéias Mugge, Martin Dreher, Paulo Moreira.

Tabela 1 - Demonstrativo religião em Novo Hamburgo (2010)

Religião	Branco	Preto	Pardo	Amarelo	Indígena
Católica Apostólica Romana	137.987	4.662	8.464	270	60
Evangélica	61.857	2.477	4.785	120	85
Evangélica Pentecostal	24.613	1070	2.589	08	45
Espírita	3.260	45	66	00	09
Umbanda e Candomblé	858	59	40	00	00
Umbanda	727	51	29	00	00
Candomblé	81	00	00	00	00
Outras Afrodescendentes	51	08	11	00	00
Sem Religião	6.546	285	715	10	00
Não Determinada e Múltiplo Pertencimento	833	50	00	00	00

Fonte: Anselmo (2015, p. 85)

Conforme constatou a pesquisadora, o número de frequentadores nas “religiões ditas afros” tem mais brancos do que pretos e pardos. Esta mesma indicação ocorre na outra cidade:

Tabela 2 - Demonstrativo religião em São Leopoldo (2010)

Religião	Branco	Preto	Pardo	Amarelo	Indígena ⁴
Católica Apostólica Romana	122.699	6556	11.460	326	75
Evangélica	42.799	2.611	5.153	225	45
Evangélica Pentecostal	20.671	1.690	3.547	206	18
Espírita	5.071	162	268	000	00
Umbanda e Candomblé	1.768	371	335	00	00
Umbanda	1575	371	308	00	00
Candomblé	31	00	10	00	00
Outras Afrodescendentes	162	00	17	00	00
Sem Religião	8174	474	993	63	39
Não Determinada e Múltiplo Pertencimento	102	22	91	00	00

Fonte: Anselmo (2015, p. 85)

Como se vê, os dados da autora propõem reflexões acerca da distinção existente entre imaginário religioso e social e os dados concretos. Se há mais

frequentadores brancos do que negros em uma religião considerada de negros, em uma região germânica. Por quê ainda persiste esse imaginário em uma

⁴ No que diz respeito aos indígenas, a autora ainda menciona que entre esse grupo étnico, “[...] há, também, evangélicos não denominados e testemunhas de Jeová [...]” (ANSELMO, 2015, p. 86).

população majoritariamente branca, creditar a essas religiões a presença de negros? uma resposta plausível, parece-nos viável a partir de Jacques D’adesky (2009), o qual irá dizer que existe ainda uma “raça simbólica” e com ela, todo um aparato imaginário, dentre os quais, a “demonização das religiões de matrizes africanas” (PROFESSOR 1) seria um dos casos.

Analisando os dados acima, indagamos de o porquê esses não chegam ao conhecimento dos docentes na escola? Porque não fazem parte das discussões escolares na sala de aula?

Essas reflexões nos emergiram a partir do seguinte relato:

[...] isso eu trabalhei com eles muito na **disciplina de ética e cidadania e de História também** [...] como a gente acaba, tornando normal uma coisa que na verdade é puro preconceito! E essa coisa do racismo [...] é muito forte porque são muito racistas, muito preconceituosos, muito homofóbicos [...] (PROFESSOR 1, grifos nossos)

Um relato surpreendente e revelador de um dos contextos escolares campo-bonense acerca da Lei 10.639/03. Outra constatação reveladora, é o fato de ser tratado esses temas em “outra disciplina”, a de “Ética e Cidadania” e não na Disciplina de História, como prescreve a Legislação.

A fala do professor 2 também é elucidativa. O mesmo relata a resistência dos alunos ao tentar abordar em sala de aula tais questões. Mais ainda, para esse professor a gênese sociocultural em que se produz tais discursos e mentalidades é a família:

a gente tenta quebrar[preconceito] mas é só a escola, porque daí na rua, **os pais falam bobagem a maioria das vezes preconceituosas e isso é difícil** [desconstruir]. Porque eles

passam mais tempo na casa deles e isso a escola querendo quebrar é muito complicado. (PROFESSOR 2, grifos nossos)

Retomando a interlocução com o professor 1, ele ainda relata estratégias didáticas, a qual buscou utilizar em sala de aula com o objetivo de superar estas dificuldades e resistências dos alunos, para com a questão de religião:

[...] veio essa semana um pastor luterano, que a gente foi na igreja, e como algumas turmas não conseguiram ir [...] daí ele veio aqui. Daí **uma das perguntas que eu fiz pra ele foi referente a cultura africana, as questões das religiões africanas**, porque aqui na escola eu sei que **tem alunos que são de matrizes africanas**. Só que esses alunos quase **nunca falam que são**, porque **os outros hostilizam eles**. [...] eu aproveitei e fiz a pergunta...incrível, foi a resposta do padre, ele falou assim: - **“ahh! tem algumas manifestações que são culturais, mas o resto mesmo são do diabo!** (PROFESSOR1, grifos nossos)

Com este relato, fica evidente que, embora possa ser exceção à regra, neste contexto específico, a intolerância religiosa e o desconhecimento sobre o legado africano e afro-brasileiro (já que, religião africana não seria cultura!) é preocupante. Além do racismo e preconceito racial, descortina-se um terceiro elemento discriminador, assentado na intolerância religiosa. (QUINTANA, 2012; 2013a; 2013b)

Destacamos que, diferentemente, desta situação singular ocorrida, há outras situações que, ao contrário destas, buscam valorizar e promover a tolerância e o estabelecimento de uma relação no mínimo respeitosa. Exemplo disso, cita-se Ana Gualberto (2008,

grifos nossos) ao pesquisar em escolas da Bahia sobre a questão da Lei 10.639/08:

A resposta para estas perguntas é óbvia, ela é negativa. Ainda hoje, professores têm enfrentando problemas para falar do papel da Igreja na constituição do mundo ocidental. Cruzadas, inquisição, escravização de negros e indígenas são assuntos delicados em sala de aula. A resistência não se dá apenas por católicos, na defesa da instituição eclesial católica, como pode parecer óbvio. Os adeptos das religiões neo-pentecostais manifestam-se de forma bem enfática na condenação da religião católica. **Agora vamos pensar em como é encarada qualquer afirmação positiva sobre uma religião apontada desde a constituição do Brasil como sinônimo do mal, de um povo inferior e primitivo.** É fácil pensar na recepção deste assunto na maioria das salas de aulas.

Outra questão ainda mais complexa é pensar que dentro destas salas de aulas, além dos alunos católicos, protestantes e neopentecostais, existem alunos que são de religião de matriz africana. **Estas crianças se sentem inseridas nesta escola? É possível que ela assuma sua identidade religiosa, use seus adereços?** É possível que uma criança muçulmana assuma sua religião sem ser chamada de terrorista e *Bin Laden*?

Seguindo a linha de reflexão da autora, poderíamos acrescentar a seguinte indagação: *como uma “crença” que só se manifestou, historicamente, no Novo Mundo, por meio de seus adeptos devido ao processo escravizador, de cativo e de tráfico sofrido, pode ser abordada em sala de aula, sem enfrentamento de barreiras, preconceitos e resistências se esta sempre foi entendida e tratada como*

“manifestação religiosa” primitiva, inferiorizada, demoníaca?

Embora não seja essa a questão cerne desse trabalho, fazê-la é no mínimo indispensável, se temos o objetivo de contribuir para romper com os preconceitos, estereótipos e intolerâncias. Respondê-la, também não é tarefa fácil e simples, pois envolve desconstruir meio milênio de estigmatização, demonização, inferiorização religiosa.

No entanto, com vistas a romper e erradicar essas formas equivocadas de compreender e tratar a “manifestação religiosa do Outro”, um primeiro passo já foi dado, que foi o movimento de denunciar tais práticas. Depois, com o advento da Lei 10.639/03, foi o movimento de ações afirmativas buscando valorizar e promover positivamente as manifestações religiosas de matriz africana. Qual seria o próximo passo?

As práticas de intolerância religiosa são, temporal e historicamente, seculares no Ocidente. Com o colonialismo e a escravidão, a “perseguição religiosa” ganhou relevo, Dolores Lima (2008, negritos do autor) assevera:

A perseguição religiosa atingiu níveis nunca vistos antes na História durante o século XX. Contudo, anterior a isso, apesar de não ter característica clara de perseguição religiosa expressamente estabelecida, a escravidão estabelecia parâmetros de inferioridade aos negros pela sua cor de pele e por adotar práticas religiosas ditas pagãs conforme a **Bula Romano Pontifex, de 08 de janeiro de 1454, do Papa Nicolau V.**

De acordo, com a autora, o preconceito e a discriminação religiosa têm sua raiz e herança nos séculos passados. Não por

acaso, muitos apresentam um comportamento e entendimento sobre relações inter-religiosas ditas harmoniosas, porém quando se trata das de matriz africana, se percebem (e até demonstram) um comportamento e entendimento equivocado e receoso, demonstrando uma verdadeira *afrotheofobia*. (LIMA, 2008)

No mesmo sentido, Erisvaldo P. dos Santos (2005, p. 1-5) chama a atenção para fato de haver uma “hegemonia das religiões de matriz judaico-cristã”, as quais acabam por praticar, além da “discriminação racial”, “a satanização de entidades espirituais”, acarretando em uma “invisibilidade das religiões de matriz africana”, que atingem na prática, até as “políticas educacionais”. Mais ainda, devido a grande “bancada evangélica” eleita no congresso político brasileiro.

Nas palavras do autor:

O conhecimento dos fundamentos religiosos como códigos sócio-culturais e parte das referências identitárias dos afrodescendentes, possibilita a compreensão de que não há nem um absurdo nas religiões de matriz africana no Brasil. Em verdade, o que existe mesmo na sociedade brasileira, e de sobra, é eurocentrismo e etnocentrismo. É aí que se produz um entendimento de que a religião certa é aquela que os europeus nos trouxeram, cuja matriz é judaico-cristã. As outras religiões, não são propriamente religiões, mas seitas, expressões de religiosidade, crendices, magias e superstições. Para esse tipo de entendimento, a única religião que tem uma mensagem boa para vida é o cristianismo, porque promete a vida eterna. (SANTOS, 2005, p. 14)

Além disso, para o autor, outro pressuposto que contribui para a perpetuação desses comportamentos está no “silenciamento dos professores”, pois pela “indiferença de educadores, diante da experiência de adeptos juvenis, que vivem com medo de dizer o nome da religião a que pertencem” (SANTOS, 2005, p. 1)

Como enfrentar tal “legado negativo” e discuti-lo de forma que sua condução e resultado final em uma aula (de História, Sociologia, Filosofia, Ensino Religioso, Ética...) seja contrária a tudo isso que é denunciado pelos autores acima? Qual a saída, estratégica e pedagógica para o que vivencia o professor 1?

Produzir e sistematizar estratégias múltiplas que valorizem a pluralidade e o multiculturalismo, como delegam os Documentos Oficiais (SECAD, 2008) auxiliam nesse processo, porém como se percebe não é o suficiente. Situação essa denunciada e problematizada por vários pesquisadores⁵.

Por fim, constata-se que este preconceito e intolerância com a religião de matriz africana pode ser tratada como racismo. Isto é, defende-se o entendimento de essa intolerância ser um *tentáculo do racismo*, o qual impregnou-se nos ambientes escolares e com suas “ventosas” se prendem e enraízam-se, afetiva e psicologicamente, em cada indivíduo, promovendo essa postura com tom de inferiorização, desrespeito, segregação. De modo a “demonizar!” essas manifestações culturais africanas e afro-brasileiras (BARROS, 2009; PROFESSOR 1).

Constatando isso, é possível ver que se trata de um “racismo simbólico” e, possivelmente, por pertencer a esta

⁵ Dentre eles cita-se Eliane Anselmo (2015), Vera Candau (2013), Jacques D’adesky (2009), Dolores Lima (2008).

esfera torna-se difícil de identificar práticas preconceituosas e intolerantes na escola. Daí a necessidade de se realizar mais pesquisas sobre esse tema na escola, interagindo com os profissionais da educação, com os alunos e com a comunidade escolar.

O relato dos professores participantes dessa pesquisa, em nível de Mestrado, é revelador, pois passados 14 anos desde a implantação da Lei 10.639/03 (BRASIL, 2003), percebe-se haverem ainda resistências, preconceitos, discriminação caracterizando um comportamento intolerante. Assim os desafios para sua efetivação real em sala de aula são extremos. Para isso, sistematizar pesquisas, momentos de partilhas, diálogos e acima de tudo, ouvir esses sujeitos protagonistas e produtores de cultura escolar são imprescindíveis para se romper e erradicar, tanto esse “tentáculo” (a intolerância religiosa), quanto o próprio racismo que, infelizmente, ainda se encontra nas entranhas do ambiente escolar (BRASIL, 1997a; 2005; 2006).

Referências

ANSELMO, E. R. M. **Das Práticas Políticas e Jurídicas na Formação de Professores para a Educação Étnico-Racial**. Tese de Doutorado em Educação. FAGED - Porto Alegre: UFRGS, 2015.

BAKKE, R. R. B. **Na escola com os orixás: o ensino das religiões afro-brasileiras na aplicação da Lei 10.639**. Universidade de São Paulo - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - Departamento de Antropologia - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, 2011. (Tese de Doutorado)

BARROS, J. D. **A construção social da cor: diferença e desigualdade na formação da sociedade brasileira**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais: pluralidade cultural, orientação sexual/** Secretaria de Educação

Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1997a. Vol. 10, 164p.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 10.639**, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, 9 jan. 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm.

BRASIL. Ministério da Educação. **História da Educação do Negro e outras histórias**. (Org.): Jeruse Romão. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e ações para Educação das Relações Étnico-raciais**. Brasília: SECAD, 2006.

CANDAU, V. M. Multiculturalismo e educação: desafios para a prática pedagógica. IN: MOREIRA, Antonio Flávio; CANDAU Vera Maria. **Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas**. 10ª ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

D'ADESKY, J. **Pluralismo Étnico e Multiculturalismo: racismos e anti-racismos no Brasil**. 1ª Ed. 2ª reimp. Rio de Janeiro: Pallas, 2009.

FREYRE, G. **Casa-Grande & Senzala: a formação da família brasileira sob o regime patriarcal**. Apresentação de Fernando Henrique Cardoso. 51ª Ed. rev. São Paulo: Global, 2006.

GUALBERTO, A. Considerações sobre a Lei 10639. IN: Intolerância Religiosa, **Tempo e Presença Digital**. ano 3, n. 13, 2008. Disponível em: http://www.koinonia.org.br/tpdigital/detalhes.asp?cod_artigo=258&cod_boletim=14&tipo=Artigo. Acessado em: 02/01/2017.

LIMA, D. A intolerância religiosa e a cosmovisão africana de mundo. IN: Intolerância Religiosa, ano 3, n. 13, 2008. **Tempo e Presença Digital**, 2008. Disponível em: http://www.koinonia.org.br/tpdigital/detalhes.asp?cod_artigo=257&cod_boletim=14&tipo=Artigo. Acessado em: 02/01/2017.

MADUREIRA, A. F. do A.; BRANCO, A. M. C. U. de A. As raízes histórico-culturais e afetivas

do preconceito e a construção de uma cultura democrática na escola. IN: BRANCO, Angela Maria Cristina Uchoa de Abreu; OLIVEIRA, Maria Cláudia Santos Lopes de (org.) **Diversidade e cultura da paz na escola: contribuições da perspectiva sociocultural.** Porto Alegre: Mediação, 2012.

MAGALHÃES, M. L. **Associativismo Negro no Rio Grande do Sul.** 01. ed. São Leopoldo: Trajetos Editorial, 2017. v. 01. 226p

MARIANO, R. Pentecostais em ação: a demonização dos cultos afro-brasileiros. IN: SILVA, V. G. da. (Org.) **Intolerância Religiosa: impactos do Neopentecostalismo no Campo Religioso Afro-brasileiro.** 1ª ed. 1ª reimp. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015.

MOREIRA, P. R. S.; MUGGE, M. H. **Histórias de escravos e senhores em uma região de imigração europeia.** 2. ed. São Leopoldo - RS: Oikos, 2014. v. 1. 138p

QUINTANA, E. **No terreiro também se educa: relação candomblé-escola na perspectiva de candomblecistas.** Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012.

QUINTANA, E. A relação escola-terreiro na perspectiva de famílias candomblecistas. *Anais...* 36ª Reunião Nacional da ANPEd – 29 de setembro a 02 de outubro de 2013a, Goiânia-GO.

QUINTANA, E. Intolerância religiosa na escola: O que professoras filhas de santo tem a dizer sobre esta forma de violência. **ITABAIANA: GEPIADDE**, Ano 07, Volume 14 | jul./dez. de 2013b.

SANTOS, I. dos; FILHO, A. E. (Org.) **Intolerância Religiosa X Democracia.** Rio de Janeiro: CEAP, 2009.

SANTOS, E. P. do. **A educação e as religiões de matriz africana: motivos da intolerância.** Caxambu: ANPED, 2005.

SILVA, V. G. da. Prefácio ou Notícias de uma Guerra Nada Particular: os ataques Neopentecostais às religiões Afro-brasileiras e aos Símbolos da Herança Africana no Brasil. IN:

SILVA, V. G. da. (org.) **Intolerância Religiosa: impactos do Neopentecostalismo no Campo Religioso Afro-brasileiro.** 1ª ed. 1ª reimp. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015.

SZYMANSKI, H. Entrevista reflexiva: um olhar psicológico sobre a entrevista em pesquisa. In: SZYMANSKI, Heloisa (org.). **A entrevista na pesquisa em educação: a prática reflexiva.** Brasília: Plano Editora, 2002.

OLIVEIRA, A. M. de. Multiculturalismo, Pluralismo e Tolerância e/ou Intolerância Religiosa: a perspectiva dos espíritas kardecistas em Pernambuco em relação aos adeptos das religiões afro-brasileiros. *Anais...* VI Congresso Português de Sociologia: Mundos sociais: saberes e práticas, Universidade Nova Lisboa, 2008.

OLIVEIRA, A. M. de. Preconceito, Estigma e Intolerância Religiosa: a prática da tolerância em sociedades plurais e em Estados multiculturais. **Estudos de Sociologia.** Rev. do Progr. de Pós-Graduação em Sociologia da UFPE, v. 13, n. I, p. 239-264 (2007).

ORO, A. P. As Religiões Afro-Brasileiras do Rio Grande Do Sul. **Debates Do Ner**, Porto Alegre, Ano 9, N. 13 P. 9-23, Jan./Jun. 2008.

ORO, A. P. Intolerância Religiosa Iurdiana e reações Afro no Rio Grande do Sul. IN: SILVA, V. G. da. (Org.) **Intolerância Religiosa: impactos do Neopentecostalismo no Campo Religioso Afro-brasileiro.** 1ª ed. 1ª reimp. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015.

ORTIZ, R. **A morte branca do feiticeiro negro.** Umbanda e sociedade brasileira. São Paulo – Brasil. Ed. Brasiliense, 1991.

WEDDERBURN, C. M. **O Racismo através da História: da Antiguidade à Modernidade.** 2007. Disponível em: http://www.ipeafro.org.br/10_afro_em_foco/index.htm. Acesso em: 18/07/17.

Recebido em 2018-12-10
Publicado em 2019-03-12